

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



**APAE**  
Tambaú - SP

**Fundada em 13/11/1981**  
Secretaria da Promoção Social nº 422/82  
Registrada no CNAS nº 249.572/82  
Filiada à Federação Nacional das APAEs nº431/83

Declarada de Utilidade Pública:  
Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983  
Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986  
Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-000 – Tambaú/SP  
E-mail: [apaec@apaetambau.org.br](mailto:apaec@apaetambau.org.br) | Fone (19) 3673-1777

## PLANO DE TRABALHO

Título do Projeto: Mais conforto e qualidade no atendimento aos idosos na APAE

### 1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO CIVIL

#### DADOS CADASTRAIS-PROPONENTE

**Entidade:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

**CNPJ:** 50.073.808/0001-77

**Endereço:** Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22

**Município:** Tambaú

**UF:** SP

**CEP:** 13.710-000

**E-mail:** [apaec@apaetambau.org.br](mailto:apaec@apaetambau.org.br)

**Telefone/WhatsApp:** (19) 3673-1777

#### Representante Legal

**Nome do Representante Legal:** José Eduardo dos Santos

**Cargo/Função:** Presidente da APAE

#### Responsável pelo projeto

**Nome do responsável técnico:** Vanessa Ap. Tessarin Violim

**Cargo:** Assistente Social **CRESS:** 57.637 9ª Região

### 2- APRESENTAÇÃO DA OSC

#### 2.1 EXPERIÊNCIA PRÉVIA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú – APAE, foi fundada em 13/11/1981, com sede própria, a partir de 19/12/1984, na Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22, Centro no Município de Tambaú, a instituição executa serviço na área de assistência social, educação e saúde, visando promover a prevenção e a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade, buscando produzir e difundir o conhecimento, oferecendo apoio e atendimento aos usuários e suas famílias que estão em situação de vulnerabilidade social.

A APAE surgiu pelo fato de o município ter uma grande demanda de usuários com deficiência, mas não tinha nenhum local que oferecia o serviço especializado, dessa forma a OSC foi se

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



**Fundada em 13/11/1981**

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº431/83

Declarada de Utilidade Pública:

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-000 – Tambaú/SP

E-mail: [apae@apaetambau.org.br](mailto:apae@apaetambau.org.br) | Fone (19) 3673-1777

aperfeiçoando e contratando profissionais capacitados para realizar este trabalho e oferecer serviços conforme a necessidade de cada usuário.

A APAE oferece para o público atendimentos especializados ao público que dela necessita tendo como público alvo à Pessoa com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA), que necessitam de atendimento especializado conforme a necessidade de cada um, promovendo a melhoria da qualidade de vida.

## 2.2 RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL

A Política de Assistência Social é mediante sob gestão da política municipal da Assistência Social, com destaque para o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Conselhos no qual a APAE é inscrita, que possuem boa relação com esta entidade e mais frequente.

A Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade, visa sua atuação garantindo o atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados e/ou em situação de risco social e pessoal, com ou sem rompimento de vínculos familiares e comunitários. Para este público, o atendimento deve ser especializado buscando desenvolver a capacidade de autonomia e socialização. Importante destacar que os idosos são cadastrados no CadÚnico e alguns recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou outros recursos.

## 2.3 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL DA APAE GERAL

QUANTIDADE	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	DIRETORA	40 H
01	SECRETÁRIA	40 H
01	AUX. ADMINISTRATIVO	40 H
01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	40 H
01	PSICOPEDAGOGA	24 H
01	EDUCADORA SOCIAL	40 H
01	PSICÓLOGA	20 H
07	PROFESSORA	20 H
01	PROFESSORA	40 H
01	FISIOTERAPEUTA	16 H

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



**APAE**  
Tambaú - SP

**Fundada em 13/11/1981**

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº431/83

Declarada de Utilidade Pública:

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-000 – Tambaú/SP

E-mail: [apaetambau.org.br](mailto:apaetambau.org.br) | Fone (19) 3673-1777

01	FISIOTERAPEUTA	19 H
02	CUIDADORA	40 H
02	SERVENTE	40 H
02	ENFERMEIRA	20 H
01	AUX. DE MANUTENÇÃO	40 H
01	PROFESSOR DE ARTES	20 H
01	ESTAGIÁRIA	20 H
01	ASSISTENTE SOCIAL	30 H

## 3 CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO

### 3.1 LOCALIZAÇÃO

O presente projeto será executado na Rua Angelina Lepri Biasoli, 22, centro, na cidade de Tambaú/SP.

### 3.2 CARACTERIZAÇÃO DE VULNERABILIDADES SOCIAIS DO TERRITÓRIO CONSIDERANDO O PÚBLICO E REALIDADE A SER TRANSFORMADA

A APAE visa atender o público idoso da cidade de Tambaú, tanto zona urbana quanto rural. A entidade se encontra em região central da cidade, de fácil acesso para todos os usuários.

### 3.3 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EM CONFORMIDADE COM A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

### 3.4 JUSTIFICATIVA

A população de pessoas com deficiência, principalmente dos idosos frequentemente enfrentam desafios no acesso a serviços e atividades praticadas para seu desenvolvimento e bem-estar. Muitas vezes, há uma lacuna de atendimento e poucas opções disponíveis para esse grupo etário. Além disso, a legislação brasileira, como a

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



APAE  
Tambaú - SP

Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº431/83

Declarada de Utilidade Pública:

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-000 – Tambaú/SP

E-mail: [apaetambau.org.br](mailto:apaetambau.org.br) | Fone (19) 3673-1777

Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, preconizam a garantia dos direitos e ações voltadas para a promoção da inclusão dessa população.

Os idosos com deficiências, muitas vezes, apresentam dificuldades de mobilidade e condições de saúde frágeis, o que exige cuidados médicos especializados e adequação dos ambientes de tratamento. A cama hospitalar e o colchão adequado são elementos fundamentais para garantir a segurança e o conforto, além de prevenir complicações, como escaras e problemas musculoesqueléticos. A escolha de equipamentos adequados contribui para a melhora na recuperação, diminui o risco de lesões e otimiza o atendimento médico, proporcionando uma melhor experiência aos pacientes e profissionais de saúde.

## 4 DETALHAMENTO DO PROJETO

- ✓ **TÍTULO:** Centro-Dia de Referência para Pessoa com Deficiência para idosos e suas famílias.
- ✓ **USUÁRIOS:** idosos com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA e suas famílias.
- ✓ **FAIXA ETÁRIA:** de 60-68 anos.
- ✓ **PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:** 7h00-16h30, de segunda a sexta-feira.
- ✓ **CAPACIDADE/PREVISÃO DE ATENDIMENTO:** 02 atendidos (atualmente)

### 4.1 OBJETIVOS

#### OBJETIVO GERAL

O objetivo é oferecer um espaço inclusivo e acolhedor, que proporcione apoio, atividades e cuidados adequados às necessidades específicas desse grupo, encorajando a sua inclusão social, autonomia e qualidade de vida no âmbito deste projeto.

Garantir o conforto e a segurança dos idosos com deficiências, melhorando a qualidade do atendimento hospitalar por meio da aquisição de camas hospitalares e colchões adequados às necessidades específicas dessa população.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar um ambiente inclusivo e acolhedor, promovendo uma interação social, o fortalecimento de vínculos e a valorização da diversidade.
- Adquirir cama hospitalar com ajuste de posição e funcionalidade para idosos com deficiências.

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº431/83

Declarada de Utilidade Pública:

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

APAE  
Tambaú - SP

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-000 – Tambaú/SP

E-mail: [apae@apaetambau.org.br](mailto:apae@apaetambau.org.br) | Fone (19) 3673-1777

- Adquirir colchão específico para a cama proporcionando conforto.
- Melhorar a qualidade do atendimento, assegurando que os idosos tenham um cuidado adequado.

## 4.2 ATUAÇÃO EM REDE

A Proteção Social Especial de Média complexidade visa sua atuação garantindo o atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados e/ou em situação de risco social e pessoal, com ou sem rompimento de vínculos familiares e comunitários. Para este público, o atendimento deve ser especializado buscando desenvolver a capacidade de autonomia e socialização.

## 5 RECURSOS HUMANOS GERAL

QUANTIDADE	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	GRAU DE ESCOLARIDADE
01	DIRETORA	40 H	SUPERIOR
01	SECRETÁRIA	40 H	SUPERIOR
01	AUX. ADMINISTRATIVO	40 H	MÉDIO
01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 H	TÉCNICO
01	EDUCADORA SOCIAL	40 H	SUPERIOR
01	PROFESSOR	40 H	SUPERIOR
07	PROFESSOR	20 H	SUPERIOR
01	PSICÓLOGA	20 H	SUPERIOR
01	FISIOTERAPEUTA	16 H	SUPERIOR
01	FISIOTERAPEUTA	19 H	SUPERIOR
02	CUIDADORA	40 H	MÉDIO
02	SERVENTE	40 H	FUNDAMENTAL
01	PROF. ED. FÍSICA	16 H	SUPERIOR
02	ENFERMEIRA	20 H	SUPERIOR
01	AUX. DE MANUTENÇÃO	40 H	FUNDAMENTAL
01	PROFESSOR DE ARTES	20 H	SUPERIOR
01	ASSISTENTE SOCIAL	30 H	SUPERIOR

## 6 METODOLOGIA

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº431/83

Declarada de Utilidade Pública:

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

APAE  
Tambaú - SP

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-000 – Tambaú/SP

E-mail: [apaetambau.org.br](mailto:apaetambau.org.br) | Fone (19) 3673-1777

O Centro Dia hoje funciona com 02 turmas, uma no período da manhã e outra no período da tarde. A turma da manhã frequenta das 7h30 às 11h30 e a da tarde das 12h30 às 16h30.

A aquisição de uma cama hospitalar para idosos, bem como de colchões específicos para esse tipo de cama, requer uma metodologia bem estruturada para garantir que o equipamento atenda às necessidades de conforto, segurança e saúde dos usuários. O objetivo é proporcionar uma melhor qualidade de vida, prevenindo complicações de saúde e garantindo o bem-estar.

Seguir essa metodologia de forma estruturada ajuda a garantir que a cama hospitalar e o colchão selecionados proporcionarão conforto, segurança e qualidade de vida para os idosos. Além disso, a escolha dos produtos deve levar em consideração o perfil do idoso, suas condições de saúde e as necessidades específicas de cuidados.

## 6.1 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Esse projeto tem como base as legislações brasileiras que tratam do tema, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que prevê a garantia de direitos e a promoção da inclusão social desse público, e a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, que estabelece diretrizes para atenção integral à saúde dessas pessoas.

O Currículo Funcional é uma proposta que visa a melhoria da qualidade de vida diária dos nossos usuários, de modo geral, oferece oportunidades para aprenderem naturalmente habilidades que são importantes para torná-los mais independentes, produtivos e felizes em diversas áreas importantes da vida humana em família e em comunidade.

## 7 ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (METAS E ETAPAS)

Meta a ser atingida	Indicadores de aferição de cumprimento de metas	Meios de Verificação
Aquisição de 01 cama hospitalar ajustável	Usado para todo o atendimento dos idosos	Relatório fotográfico
Compra de colchão específico para a cama	Usado para todo o atendimento dos idosos	Relatório fotográfico
Alcançar uma boa qualidade ao longo do desenvolvimento do projeto	Mostrar todo o atendimento realizado acerca das aquisições	Relatório fotográfico

### 7.1 DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



APAE  
Tambaú - SP

Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº431/83

Declarada de Utilidade Pública:

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-000 – Tambaú/SP

E-mail: [apaetambau.org.br](mailto:apaetambau.org.br) | Fone (19) 3673-1777

As aquisições serão muito importantes aos idosos em destaque, atualmente temos dificuldades nas trocas devido a cama não ser de acordo com as normas. Dificuldade também quando precisam repousar, seja por algum motivo aparente, seja por motivo de descanso.

Essa cama e colchão segue tudo o que precisamos, garantindo maior bem estar aos idosos e também das cuidadoras e enfermeira. Ressalto que, essas aquisições além de grande importância, precisamos destacar também que todo o público da APAE será beneficiado, já que sua maioria também necessita de uma cama específica para melhor atender.

## 8 RECURSOS FINANCEIROS

Será assegurado o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) repassado por esse fundo para a aquisição de uma cama hospitalar e um colchão própria nas medidas a fim de garantir maior qualidade de vida e melhor atendimento.

### 8.1 PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS 01	AQUISIÇÃO
CAMA HOSPITALAR	R\$ 4.600,00
COLCHÃO HOSPITALAR	R\$ 400,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

## 9 MÉTODO DE MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO

Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de verificação
Melhoria na qualidade de vida	Atender preferencialmente idosos.	100% dos atendidos	Relatório e fotos mensais.
Bem estar	Garantir a excelência	100% dos atendidos	Relatório e fotos mensais.

## 10 IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Espera-se contribuir para a inclusão social, autonomia e qualidade de vida das pessoas com deficiência, fortalecendo a cidadania e promovendo uma sociedade mais justa e igualitária. Buscamos com as aquisições

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº431/83

Declarada de Utilidade Pública:

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

APAE  
Tambaú - SP

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-000 – Tambaú/SP

E-mail: [apaetambau.org.br](mailto:apaetambau.org.br) | Fone (19) 3673-1777

garantir maior conforto aos idosos seja no momento de descanso ou até mesmo em um momento de necessidade e cuidados no setor de enfermagem. Vale ressaltar que, embora a cama e o colchão sejam para benefício dos idosos diretamente, indiretamente também beneficiará todos os outros usuários desta OSC, ou seja garantindo bem estar.

## 10 CONCLUSÃO

A aquisição da cama hospitalar e o colchão hospitalar será após a assinatura do fomento. O referido plano de trabalho terá vigência da data de assinatura do fomento até o final do exercício correspondente a 31/12/2025.

Tambaú, 02 de abril de 2025.

JOSE EDUARDO DOS SANTOS:259619878  
92

Assinado de forma digital  
por JOSE EDUARDO DOS  
SANTOS:25961987892  
Dados: 2025.04.09  
10:59:50 -03'00'

José Eduardo dos Santos  
Presidente da APAE

  
Vanessa Aparecida Tessarin Violim  
Assistente Social da APAE